



Francisco Ailton
Mesa Diretora

REQUERIMENTO N. 040/2024

Autoria: Vereadores José Vaz Neto (Eskiva), Claudinei de Souza Jesus, Marcos Roberto Menin, Francisco Ailton dos Santos, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho e Darli Luciano da Silva.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS.

OS VEREADORES que a este subscrevem, REQUEREM, nos termos que dispõe a alínea b), inciso I, artigo 129 do Regimento Interno¹, combinado com o artigo 17, **tramitação em regime de urgência especial a PROJETO DE LEI Nº 026/2024**, que em súmula “ACRESCENTA § 2º NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.390/2017, RECLASSIFICA § ÚNICO, CONSTITUI ART. 10-A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com vistas a necessidade de estabelecer, na maior brevidade possível, junto a Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, principalmente, que empreendedores e patrocinadores apoiem um ou mais projetos esportivos (inscritos e aprovados), porém, na totalidade do respectivo valor, ou seja, sem a realização de rateios a vários projetos. Fundamenta ainda o pedido de urgência especial outras razões aportadas na justificativa do projeto.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 22 de abril de 2024.

Materia Legislativa - 26/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei do
Legislativo
Data: 23 de Abril de 2024
Emenda: ACRESCENTA § 2º NO
ARTIGO 1º DA LEI
MUNICIPAL Nº 2.390/2017 RECLA

José Vaz Neto
José Vaz Neto
Vereador “Zé Eskiva”

Claudinei de Jesus
Claudinei de Jesus
Vereador

Marcos Menin
Marcos Menin
Vereador

Francisco Ailton
Francisco Ailton
Vereador

Douglas Teixeira
Douglas Teixeira
Vereador

Darli Luciano
Darli Luciano
Vereador

¹ Regimento Interno:

Art. 127. As proposições serão submetidas aos seguintes regimes de tramitação:

I - urgência especial;

(...)

Art. 129. Para a concessão deste regime de tramitação, serão obrigatoriamente, observadas as seguintes normas e condições:

I -

(...)

b) por 1/3 (um terço), no mínimo, dos Vereadores;